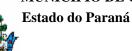
## MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO



\*\* Elotech \*\*
14/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

### Decreto nº 1710/2024 de 14/08/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 801/2024 de 14/08/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.008.00.000.0000.0.000.	SAÚDE PÚBLICA	
08.008.10.122.0003.2.077.	MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE	
461 - 4.4.90.52.00.00	1324 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E	
	SERVIÇOS PÚBLICOS	
462 - 4.4.90.52.00.00	1224 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	ГЕ
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
463 - 4.4.90.52.00.00	1124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00

Total Suplementação: 900.000,00

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

# MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO



Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*
14/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

 Receita:
 2.4.1.9.51.02.00.00000000
 Fonte:
 1224
 400.000,00

 Receita:
 2.4.1.9.51.03.00.0000000
 Fonte:
 1324
 100.000,00

 Receita:
 2.4.1.9.51.04.00.0000000
 Fonte:
 1124
 400.000,00

 Total da Receita:
 900.000,00

 ${\bf Artigo}~{\bf 3^o}$  - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL